



Estado de Pernambuco  
Governo do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 040/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, e considerando Edital de Concurso Público n.º. 001/2016 e suas alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria PMST/GCPE n.º. 057/2017, de 08 de fevereiro de 2017, que dispôs sobre a Homologação do mesmo Concurso, faz saber que **RESOLVE**:

**Art. 1º** Prorrogar por mais dois anos da validade do Resultado Final do Concurso Público n.º. 001/2016, publicado no dia 08/02/2016 e suas retificações posteriores, homologado pela **Portaria PMST/GCPE n.º. 057/2017**, e que objetiva o provimento de diversos cargos no serviço público municipal de Santa Terezinha (PE), realizado nos termos do Edital n.º.001/2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Santa Terezinha (PE), em 08 de fevereiro do ano de 2019.

  
**Geovane Martins**  
PREFEITO